



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

INSTITUI O AUXÍLIO CÂMARA, DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.

RELATÓRIO

O projeto de nº 020/2023, de autoria da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Maracanaú institui o auxílio câmara, destinado aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Maracanaú.

DA ANÁLISE FORMAL

O projeto em tela cumpriu os requisitos da Lei Complementar de nº 095/98 e dos artigos 137 e 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo escrito em termos claros, objetivos e concisos, e acompanhado de justificativa.

DA ANÁLISE MATERIAL

O objetivo do projeto é promover o reajuste dos servidores do Poder Legislativo.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 16. É de competência privativa da Câmara Municipal:

...

XVI - dispor sobre sua organização, funcionamento, criação e transformação de cargos, empregos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros legais, especialmente os da lei de diretrizes orçamentárias;

Resta clara a possibilidade da iniciativa do projeto em tela.



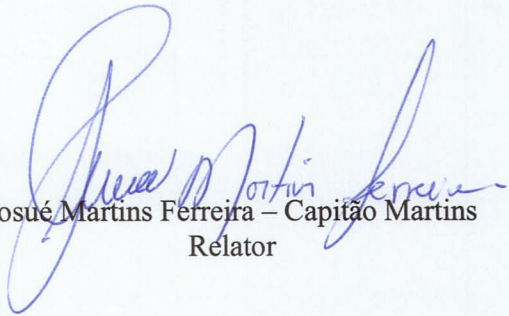
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Possível, pois o intento da Mesa Diretora, razão pela qual somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 020/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2023


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator